PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 418 de 1/11/19 84

DECRETO Nº 4834/84
de 01 de novembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr$..... 4.500.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39, ítem V do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2893/84, de 25 de outubro de 1984, destinado a aquisição de linhas telefônicas e que terá a seguinte discriminação:

	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01070211.61	Aquisição de Linhas Telefônicas	
0.00 - 4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	4.500.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	4.500.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de novembro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4834/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Iwao Kikko
Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-